

COTAÇÃO DE PREÇOS

Brasília/DF, 30 de setembro de 2022.

Prezado Sr. Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Referência anexo, **até 04/10/2022**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Contratação de link banda larga para atender o projeto de melhoria da conectividade do ponto de atendimento. Dos serviços: - Link de Internet banda larga (ADSL) 30Mb até 100Mb (Mbps — Megabits por segundo); - Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP - Endereço de instalação: Academia da Força Aérea, s/nº (Rodovia SP225 - KM 39) - Jardim Godoy - Pirassununga (SP) - CEP: 13643-000	SV	01

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Inserir na proposta o critério de sustentabilidade;
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.

NORMAS ESPECÍFICAS:

1. Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
2. A proposta deverá ser enviada por e-mail para os endereços: ronaldo.sobral@poupex.com.br, nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecoc.egcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902
Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

TERMO DE REFERÊNCIA

FISCAIS DO CONTRATO
PONTO FIXO DE ATENDIMENTO ACADEMIA DA FORÇA AEREA (PTF AFA)
Gestor técnico : Márcio Hecksher
Fiscal Técnico : Renata Gianvecchio G de Almeida
Data: 22/09/2022
ESPECIFICAÇÃO DA DEMANDA
DO OBJETO
Contratação de link banda larga para atender o projeto de melhoria da conectividade do ponto de atendimento, no contrato da rede Embratel, de gestão da CODTI, o escritório não foi contemplado com a instalação do link de contingência e saída da rede <i>WIFI</i> do PA, link com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, usando infraestrutura de fibra óptica, cabeamento coaxial ou UTP, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo mínimo de 36 meses.
DA JUSTIFICATIVA
Atualmente, o escritório é atendido pelo link da Embratel, onde não temos saída direto para a internet, assim utilizamos a saída na SEDE, o link banda larga será utilizado para conectar a rede mundial de computadores e atender a nova rede <i>WIFI</i> que será instalada após a contratação do link banda larga.
DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
<ul style="list-style-type: none">• Link de Internet banda larga (ADGL) 30Mb até 100Mb (Mbps – Megabits por segundo);• Tecnologia de Transporte: Fibra óptica, cabo coaxial ou UTP• Endereço de instalação: Academia da Força Aérea,s/nº (Rodovia SP225 - KM 39) - Jardim Godoy - Pirassununga (SP) - CEP: 13643-000
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SOLICITADAS
<ul style="list-style-type: none">• Garantia de conexão 24 horas por dia e 7 dias por semana;• Velocidade do Link de conexão com a Internet de no mínimo 30Mb (Mbps – Megabits por segundo);• Suporte Técnico para o Link, deverá ser prestado em horário de expediente da POUPEX (8h às 18h) com prazo máximo de 6 horas para solução de problemas, após a abertura do chamado técnico;• Após a abertura do chamado técnico, este deverá estar no local ou entrar em contato com a POUPEX para fins de análise do problema no máximo 4 horas;• A empresa deverá possuir outorga da ANATEL para explorar os serviços SCM;• Ser provido com base em uma infraestrutura de fibra óptica, cabo coaxial ou UTP;• A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos necessários à prestação do serviço;• A contratada se responsabilizará por eventuais adaptações nas instalações físicas nas dependências do contratante, assim como a infraestrutura externa, para a implantação dos serviços contratados (passagem de cabos, lançamento de fibras ópticas, etc);• Os equipamentos necessários para a interligação (modems e roteadores, etc..) deverão ser fornecidos pela contratada;

- A contratada deverá monitorar e supervisionar os links da sua malha principal (backbone), diagnosticando e solucionando falhas mesmo antes do desencadeamento da notificação pelo cliente. Ficará, a contratada, encarregada de prestar esclarecimentos a contratante, sobre os itens supracitados, sempre que este julgar necessário;
- Contrato em comodato, inclusa garantia em todos os equipamentos instalados;
- Garantia a.m. (%): de 100,0% de download e 50,0% de upload;
- Perda de pacote (%): 0,5%;
- Latencia de 80ms para o Google.

DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

- Em caso de indisponibilidade do link causada por defeitos nos materiais, rompimento, defeitos em fusões ou outros problemas de natureza física, o link deverá ser restabelecido em, no máximo, 8 (oito) horas uteis;
- Durante a vigência do contrato, deverá ser disponibilizado um número de telefone que possibilite um atendimento de 8 (oito) horas/dia, 5 (cinco) dias por semana de segunda a sexta, para eventuais chamados técnicos. Este número atuará como central de atendimento das ocorrências do serviço;
- Para cada ocorrência a contratada deverá disponibilizar um identificador único (número de chamado) para facilidade no acompanhamento das soluções;
- A abertura dos chamados técnicos poderá ser efetuada por toda a Equipe de TI (Tecnologia e Informação) e o seu fechamento ficará condicionado ao aceite daquele departamento;

Brasília-DF, 22 de setembro de 2022.

Fiscal Técnico	Gestor Técnico
Renata Gianvecchio G de Almeida Atendente	Márcio Hecksher Gerente de Escritório